PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 74/2012

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, informações de quando será realizada das sinalizações de nossa cidade. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, como fiscalizador do executivo municipal, gostaria de obter informações precisas a respeito de quando será iniciada a sinalização de nossa cidade, porque a falta da mesma esta causando transtornos a todo população de nosso município e a todos que vem visitar a nossa cidade. Sala das Sessões, 10 de abril de 2010. Adriano Orling de Arruda Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN